



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA

TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 68/2022

Em, 14 / 07 / 2022

LEI 3.726, DE 12 DE JULHO DE 2022.

N.º 9305 Pág. 352

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.005.00.000.0000.0.000 -	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES		
11.005.27.000.0000.0.000 -	DESPORTO E LAZER		
11.005.27.812.0000.0.000 -	DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.005.27.812.0039.0.000 -	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.005.27.812.0039.2.097 -	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	34918	382.000,00
TOTAL			382.000,00

Art.2º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 - 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais) como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica, que serão discriminadas nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (12/07/2022).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal